



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz, sito na Rua Bela Vista, , s/n - São Francisco - Alvarães - AM.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7A

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

O Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz atualmente enfrenta desafios significativos em relação às suas instalações físicas, o que tem impactado diretamente a qualidade do atendimento ao jurisdicionado e a acessibilidade oferecida. Entre as principais questões que merecem destaque estão a insuficiência de instalações físicas e espaços adequados e a ausência de requisitos essenciais para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência e a privacidade no contexto de depoimentos especiais.

Em primeiro lugar, é importante salientar que o fórum atualmente não dispõe de instalações físicas suficientes para atender plenamente às necessidades de seus usuários e jurisdicionados. A falta de espaço adequado tem gerado congestionamentos, atrasos e desconforto para as partes envolvidas nos processos judiciais, prejudicando a eficiência do sistema de justiça.

Outra questão crítica refere-se à ausência de uma sala de depoimento especial. Depoimentos sensíveis, muitas vezes envolvendo vítimas e testemunhas em casos delicados, exigem um ambiente seguro e privado. A falta de uma sala adequada para esses procedimentos compromete a proteção e a integridade das pessoas envolvidas, podendo influenciar negativamente na busca pela verdade e na administração da justiça.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

A construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz proporcionará instalações físicas apropriadas para os magistrados, servidores, colaboradores do Poder Judiciário e a população, ampliando o atendimento e oferecendo um ambiente mais confortável e estruturado ao jurisdicionado e objetivando, desta forma, a melhoria no desempenho do Tribunal frente às Metas do CNJ e no atendimento institucional.

2.3 Motivação da Demanda

Considerando que a ampliação dos serviços jurisdicionais não se encontra vinculado apenas à análise de demanda processual, mas, também, da necessidade do enfrentamento de questões sensíveis em tempo hábil e em espaços físicos adequados e considerando que a infraestrutura atual do Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz não permite atender a demanda de espaço físico necessária para suprir o crescimento de processos judiciais naquela região.

2.4 Resultados Pretendidos

Dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de infraestrutura física mais ampla para atender o aumento da demanda originária do crescimento populacional da região.

Possibilitar o atendimento aos requisitos de acessibilidade na futura edificação para ampliação dos serviços judiciais às pessoas com necessidades especiais, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham igualdade de acesso à justiça..

Proporcionar um melhor ambiente físico aos servidores e magistrados e, ao mesmo tempo, também oferecer um ambiente mais confortável e estruturado ao jurisdicionado;

2.5 Alinhamento Estratégico

A construção do novo Fórum Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz está alinhada com a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 06, de 23 de junho de 2021 do TJAM que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas para o sexênio 2021-2026, especialmente na Perspectiva Aprendizado e Conhecimento, Macrodesafio 1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, que refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição e na Perspectiva Processos Internos, Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

A expectativa de tempo de uso do objeto da demanda vincula-se ao tempo de vida útil da nova edificação do Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz e a continuidade de ações de manutenção preventiva para manter as condições adequadas de uso e desempenho.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
 De 1 a 3 anos
 Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda em caráter definitivo, não havendo fato previamente conhecido que implique na descontinuidade ou substituição.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

Os usuários serão os magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça, e todos aqueles que temporariamente utilizam as dependências do edifício.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

O novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas possuirá área de construção de 314,98 metros quadrados e tem como concepção uma organização funcional disposta em Pavimento Térreo e 1 (um) pavimento tipo. O Pavimento Térreo tem previsão de espaço para sala ampla para secretaria, gabinete do juiz com banheiro, sala de audiência, recepção ampla, e sala multiuso para atendimento diversos que poderá ser

utilizado com sala de depoimento especial, e no primeiro pavimento terá a copa, arquivo, CPD (Centro de Processamento de Dados), Sala para depoimento especial, e duas suítes para residência do magistrado com ambiente amplo para estar.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386944** e o código CRC **0BE27D6A**.
